

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.386/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação e indenização, de uma área de terreno urbano com 154,00m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) incluindo suas benfeitorias, composta de uma casa em alvenaria, com 106,00m² (cento e seis metros quadrados), cujo imóvel se encontra registrado sob o nºR-21254, livro 2-F, folhas 054, com objetivo de nela implantar obras de interesse público municipal na área de saúde, especialmente a ampliação do Posto de Saúde Municipal, área esta pertencente a Sra. ROSANA MARIA CABRAL DE SOUZA, brasileira, viúva, residente à rua Dom Bosco, nº71, Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, CPF:617.353.376-68.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, conforme laudo que segue em anexo.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de setembro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal